



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO (Florianópolis)

EDITAL Nº 567/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 24 de novembro de 2021, a partir das 12h até às 19h do dia 02 de dezembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no município de Pinhalzinho, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei do Voluntariado.

1. DO CURSO

- Nome: Curso de Formação de Bombeiros Comunitários – CFBC.
- Local de funcionamento: Sala de aula da 2ª Cia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (Pinhalzinho).
- Período de inscrição: 22 de novembro a 30 de novembro de 2021.
- Período de realização: 15 de dezembro de 2021 a 26 de agosto de 2022.
- Carga horária: 414 horas/aula.
- Finalidade: Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas.

1.1 Programa de matérias do CFBC:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	INSTRUÇÃO GERAL PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO	12
II	BRIGADA DE INCÊNDIO	9
III	COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	48
IV	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	45
V	NOÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO	16
VI	TREINAMENTO OPERACIONAL	24
CARGA HORÁRIA CURRICULAR		154
ESTÁGIO OPERACIONAL		240
A DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO		20
CARGA HORÁRIA TOTAL		414

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município (ou região).

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas:

- a) ter no mínimo 18 (dezoito) anos comprovado por documento oficial de identificação;
- b) ter sido aprovado, até a data da matrícula, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), devendo ter concluído o curso há menos de três anos;
- c) Caso o candidato tenha concluído o CBAE a mais de 3 anos ou o CBAE online fornecido recentemente pelo CBMSC, este deverá participar obrigatoriamente da fase 3 do processo seletivo- TBAE, conforme item 5.4 para que homologue o CBAE, ficando assim apto a se candidatar a uma vaga ao CFBC;
- d) não ter concluído o CFBC em momento anterior, não ter sido excluído ou não ter se afastado sem motivo justificado;
- e) não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer programa institucional;
- f) estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino;
- g) atender às demais exigências deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de 24 de novembro de 2021, a partir das 12h até 02 de dezembro de 2021, às 19h.

4.2 Os interessados deverão fazer sua inscrição, acessando o link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUNHuoHaXsdmPB7AQb81sHwMszanbltH0ohdk_oW1rnl6Gpw/viewform?usp=pp_url

4.3 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consiste em 6 (seis) fases:

- a) Fase 1: homologação das inscrições, de caráter eliminatório;
- b) Fase 2: prova teórica de conhecimentos específicos, de caráter classificatório;
- c) Fase 3: treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE): de caráter eliminatório;
- c) Fase 4: teste de aptidão física (TAF), de caráter eliminatório;
- d) Fase 5: apresentação de documentos, de caráter eliminatório;
- e) Fase 6: resultado final e apresentação para início do curso.

5.2 Homologação das inscrições:

- a) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do curso.
- b) A divulgação do resultado será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Pinhalzinho, no dia 03 de dezembro de 2021, a partir das 13h.
- c) Serão considerados APTOS na primeira fase do processo seletivo os candidatos que preencherem corretamente o formulário de inscrição.

5.3 Prova teórica de conhecimentos específicos:

- a) As provas teóricas, em língua portuguesa, são instrumentos para avaliar os conhecimentos dos candidatos em relação ao conteúdo abordado no CBAE, os quais tratam de noções

básicas importantes para o futuro aluno do CFBC. ([Clique aqui para download do Manual do CBAE](#))

b) A prova será realizada no dia 04 de dezembro de 2021, às 14h no endereço Rua Gelmar Luiz Hoefle, 18, Bairro Centro Oeste, 2º Cia/6ºBBM (Pinhalzinho).

c) A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado(a) melhor classificado(a) o(a) candidato(a) com o maior aproveitamento.

d) Ocorrendo empate na nota da prova objetiva, aplicar-se-á o critério idade, beneficiando o(a)

e) A divulgação do resultado da Fase 2 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Pinhalzinho no dia 06 de Dezembro de 2021, a partir das 14h.

f) Serão considerados APTOS na segunda fase do processo seletivo o(a) candidato(a) que não zerar na prova teórica de conhecimentos específicos.

g) Serão convocados para participar da terceira fase do processo seletivo para o CFBC os candidatos APTOS na prova objetiva, classificados no mínimo até a posição referente a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o curso, desde que exista candidato suficiente, caso contrário, o processo seletivo terá continuidade com o número de candidatos aptos.

5.4. Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)

a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos APTOS na prova objetiva, classificados dentro do número de vagas para a terceira fase do processo seletivo.

b) O treinamento consiste em oficinas que desenvolvem atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências, fundamentais para o futuro aluno Bombeiro Comunitário.

c) O TBAE será realizado no período de 07 à 09 de dezembro de 2021, no endereço Rua Gelmar Luiz Hoefle, 18, Bairro Centro Oeste, 2º Cia/6ºBBM (Pinhalzinho); conforme agenda a seguir:

DIA	Data	Horário	Assunto		Local
			Disciplina	Síntese	
1	07/12/21	19h às 21h	NIV	PA1/UD 1: Oficinas de combate a incêndio: - Operação com extintor portátil; - Montagem de estabelecimento de Sistema Hidráulico Preventivo;	Quartel
2	08/12/21	19h às 21h	NIV	PA2/UD 2: Oficinas de primeiros socorros: - Reanimação cardiopulmonar adulto; - Controle de hemorragia.	Quartel
3	09/12/21	19h às 21h	NIV	PA3/VF: Avaliação prática.	Quartel

Legenda: PA - Plano de Ensino / UD: Unidade Didática / VF: Verificação Final

d) A divulgação do resultado da Fase 3 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do município de Pinhalzinho, no dia 10 de dezembro de 2021, a partir das 14h.

e) Serão considerados APTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo.

f) Serão considerados INAPTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.

5.5 Teste de Aptidão Física (TAF)

a) O TAF será realizado no dia 11 de dezembro de 2021, às 14h no Corpo de Bombeiros Militar do município de Pinhalzinho, ou outro local, com aviso prévio, obedecendo os critérios descritos no ANEXO A deste edital.

b) A divulgação do resultado da Fase 4 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do município de Pinhalzinho, no dia 13 de dezembro de 2021, a partir das 08h.

c) Serão considerados APTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TAF com aproveitamento mínimo.

d) Serão considerados INAPTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.

5.6 Apresentação de documentos

a) Período de apresentação de documentos: 13 e 14 de dezembro de 2021, na sede do Corpo de Bombeiros Militar em Pinhalzinho, das 08 h às 19h.

b) Na etapa de apresentação de documentos, a qual efetiva a matrícula no curso, o candidato classificado no número de vagas deverá apresentar os seguintes documentos:

- documento de identificação válido no território nacional original e fotocópia (frente e verso);
- certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo há três meses;
- certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal, para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo há três meses;
- formulário de investigação social (ANEXO B): preenchido e assinado;
- atestado médico comprovando a sanidade mental e capacidade física para o desempenho de atividades de bombeiro: original, emitido no máximo há três meses;
- exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo há três meses;
- certificado de conclusão do CBAE, emitido no máximo há 3 anos;
- comprovante da situação militar, se masculino, original e fotocópia;
- ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (ANEXO C), devidamente preenchido e assinado; e
- 2 fotos 5x7cm, datadas, feitas no máximo, há 3 meses.

c) A comprovação da idade mínima para atuar como voluntário terá como referência a data de início do CFBC.

d) A comprovação negativa para antecedentes criminais trata-se de “nada consta” em decisão judicial condenatória com trânsito em julgado e deverá ser realizada com a apresentação da certidão negativa de antecedentes criminais.

e) Os documentos emitidos através dos endereços eletrônicos dos órgãos competentes têm validade para fins de comprovação que trata o parágrafo anterior, devendo o coordenador do serviço voluntário verificar a autenticidade, caso considere necessário.

f) As fotocópias dos documentos serão conferidas com os originais por Bombeiro Militar designado para essa etapa.

g) A investigação social será realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das funções de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) e Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em

atividades operacionais de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda o Decreto Estadual e Portarias do CBMSC que regulam a atividade de Bombeiros Comunitário no CBMSC.

h) A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos ao cancelamento da matrícula ou ao desligamento do CFBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente a sua admissão.

i) São casos de desclassificação do processo seletivo:

- a não entrega de documentos previstos na etapa, apresentação de documentos;
- a entrega de documentos com data de validade vencida;
- a omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- a omissão ou inverdade de informações prestadas;
- a constatação de ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, ou ter abandonado os cursos de formação sem motivo justificável;
- não gozar de bom conceito e irrepreensível conduta perante à comunidade.

j) Havendo candidato desclassificado, será convocado no seu lugar o candidato imediatamente posterior.

6. DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

a) Direção: Capitão BM Glaycon Jean Reitz;

b) Coordenação: 2º Sgt BM Evandro Luiz Rios;

c) Secretário: Soldado BM Maurício Vitali.

d) Corpo docente: Composto conforme Plano de Ensino nº 568/2021.

e) Corpo discente: a relação do corpo discente será fornecida posteriormente, conforme resultado final do processo seletivo.

7. DA CONDUTA

a) Do regime escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades divididas em 3 h/a, no período noturno, segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, com eventuais encontros em outros dias da semana, incluindo sábados e domingos, mediante aviso prévio aos alunos.

b) Das visitas e viagens de estudos: Visita em edificações no Módulo Brigada de Incêndio e locais de treinamento na nossa região no Módulo de Combate a Incêndios e Treinamento de Resistência Operacional.

c) Do método e processo de ensino: Método interativo com aulas teóricas e práticas, além do estágio operacional.

d) Da avaliação de ensino: No início do Curso será realizado uma Avaliação Diagnóstica, e ainda sendo previsto avaliações formativas e somativas, via verificação corrente (durante as Unidades Didáticas) e via verificação final (ao término de cada módulo).

e) Das atividades extra-classe: previsto de acordo com cada módulo do curso.

f) Das horas à disposição da Direção do Curso: Está previsto 20 /a de atividades à disposição da direção, as quais podem ser usadas para treinamento da formatura, para exercícios extras a ser definido pela coordenação do curso, etc.

8. DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Alojamento: Previsto apenas para as atividades de estágio operacional.
- b) Transporte: Previsto para as atividades externas, em alguns casos será solicitado deslocamento tipo “carona solidária”.
- c) Alimentação: Previsto apenas para o Treinamento Operacional, na fase final do curso, e durante o estágio operacional.
- d) Material individual e equipamentos: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao curso serão fornecidos por meio digital. Cada aluno deverá trazer todos os equipamentos individuais necessários para a realização do curso. Os EPI para treinamento serão fornecidos pela coordenação do CFBC.
- e) Uniforme: Para aula inaugural, os alunos deverão se apresentar de calça jeans azul escura (esta não deve ser muito justa ao corpo para não prejudicar a realização de atividades práticas), camiseta branca (mulheres devem utilizar top por debaixo), calçado tipo bota (ex.: borzeguim) na cor preta e cinto preto com fivela pequena. Mulheres devem estar de cabelos amarrados no estilo rabo de cavalo com trança e homens com cabelos curtos e barba feita.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DO CURSO

- 9.1 A lista de candidatos selecionados para cada uma das etapas do processo seletivo será divulgada na sede do quartel e pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho, no dia 14 de dezembro de 2021 a partir das 19h.
- 9.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão a carta de apresentação para início do CFBC, contendo as orientações iniciais e lista de materiais (enxoval).
- 9.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar-se para a aula inaugural do curso na 2ª /6º Batalhão de Bombeiro Militar, endereço Rua Gelmar Luiz Hoefle, nº 18, no dia 15 de dezembro de 2021 a partir das 19h

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O Cronograma do processo seletivo está disponível no ANEXO D deste edital.
- 10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- 10.3 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.
- 10.4 Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 6221cmt@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 20497751 das 13h às 19hmin em dias uteis.

Quartel em Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

Coronel BM HELTON de Souza Zeferino
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A - CRITÉRIOS PARA O TAF-BC
(Referência: Portaria Nr 525 - TAF Bombeiro Comunitário)

1. **ATENÇÃO:** Para realizar o TAF-BC, os avaliados deverão realizar, previamente, avaliação médica, sob suas custas, e apresentar atestado médico com parecer favorável (apto para ser submetido ao TAF-BC), de médico credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Parágrafo Único. O atestado de que trata o *caput* deste artigo deve ter emissão máxima de 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste.

2. O TAF-BC é composto por 4 (quatro) etapas, conforme abaixo descrito:

1) 1ª Etapa:

a) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO NA BARRA FIXA PARA HOMENS: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos completos o avaliado poderá optar pela barra ou apoio de frente sobre o solo (sendo feita esta opção e após realizar a prova, o participante não poderá voltar atrás, independente do resultado);

b) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO ESTÁTICO NA BARRA FIXA PARA MULHERES: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos de idade completos a avaliada poderá optar pelo apoio de frente sobre o solo com seis apoios (sendo feita esta opção e após realizar a prova, a participante não poderá voltar atrás, independente do resultado);

2) 2ª Etapa:

- **PROVA DE FORÇA ABDOMINAL:** abdominal remador para ambos os sexos, independente de idade;

3) 3ª Etapa:

- **PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS:** para ambos os sexos, independente de idade;

4) 4ª Etapa:

- **PROVA DE AGILIDADE – SCHUTTLE RUN:** para ambos os sexos (independente de idade);

3. Antes da aplicação das provas, o avaliador deverá fornecer informações sobre a execução do movimento, bem como os critérios de avaliação.

Parágrafo Único. A aplicação do TAF-BC deve obedecer a sequência de aplicação das provas e exigências conforme o item 2 deste Anexo.

4. São documentos básicos para aplicação do TAF-BC:

I. Atestado médico;

(...)

IV. Documento oficial de identificação pessoal com foto;

O (a) avaliado (a) deverá apresentar-se para o TAF-BC portando em mãos o atestado médico.

O (a) avaliado (a) deverá entregar ao avaliador o respectivo atestado com parecer de apto para realizar as provas, caso contrário, não será admitido a execução de nenhuma etapa do TAF-BC.

O (a) avaliado (a) deverá apresentar-se com roupas apropriadas para atividade física.

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO POR RESULTADOS

O TAF-BC não tem caráter classificatório e sim eliminatório.

O Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) representa o resultado em pontos de cada prova realizada.

a) O IMAP deverá ser vinculado ao Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG), representando a média aritmética dos pontos obtidos nas provas, ou seja, soma-se o IMAP de cada prova e divide-se pelo número de provas realizadas para se saber o IMAG.

b) Os índices mínimos de IMAP e IMAG para que o (a) avaliado (a) seja considerado (a) apto (a) no TAF-BC estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Índices Mínimos de IMAP e IMAG

Critérios Técnicos	Pontos	
	IMAP	IMAG
Teste de Aptidão Física	25	60

Adaptado de Morelli (1989).

No TAF-BC realizado para inclusão no CFBC não é admitida a repetição de provas em qualquer uma das etapas, sendo considerado INAPTO no TAF-BC o candidato que não atingir o IMAP.

Os requisitos mínimos previstos nesta portaria deverão ser cumpridos independente das condições climáticas durante a realização da prova.

A nota do TAF-BC será calculada através da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada prova pelo avaliado de acordo com o [Anexo C](#).

Parágrafo Único. Este conceito numérico corresponderá a um conceito sintético, conforme a média final obtida, o qual é expresso no quadro 2:

Quadro 2 – Conceitos sintéticos do teste de aptidão física

Conceito Sintético		Conceito Numérico
E	Excelente	Nota máxima – 10 (Dez)
MB	Muito bom	Nota de 8,5 (Oito vírgula cinco) a 9,9 (Nove vírgula nove)
B	Bom	Nota de 7,0 (Sete) a 8,4 (Oito vírgula quatro)
R	Regular	Nota de 5 (Cinco) a 6,9 (Seis vírgula nove)
I	Insuficiente	Quando o avaliado não obtiver o IMAP e o IMAG na média dos pontos obtidos.

Adaptado de Morelli (1989).

**ANEXO B - FORMULÁRIO PARA INGRESSO CFBC
INFORMAÇÕES PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. Nome Completo

2. Filiação: _____
e _____

3. Data de Nascimento ____/____/____ 4. Nacionalidade

5. Natural de _____ 6. Estado

7. CPF _____ 8. RG. _____ 9. UF Exp.

10. Título de Eleitor nº _____ Zona _____

11. Estado Civil _____

12. Nome da(o) Esposa(o) / Companheira(o)

13. Apelido (qualquer outro nome pelo qual é conhecido) _____

14. Grau de Instrução

15. Línguas que fala

16. Profissão _____

17. Possui Tatuagens? _____. Em caso afirmativo especificar onde e o tipo:

18. Possui cicatrizes? _____. Em caso afirmativo especificar onde:

19. Descreva os endereços onde residiu ou reside, nos últimos 10 anos:

20. Descreva os locais e telefones das empresas onde trabalhou nos últimos 10 anos. Se em algum deles você foi desligado pela empresa, explique o motivo.

21. Descreva os locais e telefones dos locais onde estudou no ensino médio e cursos de graduação. Caso tenha sido expulso ou punido em qualquer estabelecimento de ensino explique o motivo:

22. Você ou algum membro da sua família já foi examinado ou tratado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

23. Você tem algum distúrbio de saúde que o limita quanto a prática de exercícios físicos? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

24. Você já foi internado em hospital por período prolongado ou passou por procedimento cirúrgico? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

25. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente? _____ Já experimentou alguma vez? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes:

26. Possui parentes que trabalham em algum órgão da SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública (PM/CBM/PC/IGP/SSP)? Em caso positivo, forneça detalhes:

a) Nome e cargo:

b) Contato:

c) Grau de parentesco:

27. Você já foi intimado ou processado pela justiça? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: a) Data ____/____/_____

b) Delito _____

c) Fórum _____

d) Endereço _____

e) Cidade _____ Estado ____ CEP _____ - _____

f) Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____

g) Qual foi a solução do caso?

28. Você já teve alguma “passagem” em qualquer repartição Policial ou Juizado da Infância e Adolescência, ou Juizado Especial Criminal? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes:

29. Você já foi ou está sendo indiciado em Inquérito Policial, ou Inquérito Policial Militar? _____ Em caso positivo forneça detalhes:

30. Algum membro da sua família já esteve envolvido com a Polícia ou Justiça? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes:

31. Você possui alguma arma de fogo? _____ Em caso afirmativo forneça detalhes, especificando inclusive se foi apreendida alguma vez:

32. Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar:

a) Unidade em que serviu _____

b) End.: _____

c) Cidade: _____ Estado ____ CEP _____ - _____

d) Tempo de Serviço: ____/____/_____ à ____/____/_____

e) Punições sofridas e motivos de cada uma:

f) Motivo de Baixa: _____

33. Esteve envolvido em inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? _____ Em caso afirmativo explique:

34. Você é motorista habilitado? _____ Em caso positivo, forneça os seguintes detalhes:

a) Número da CNH _____ b. Categoria _____

c) Se teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada, forneça detalhes:

35. Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? _____ Em caso positivo forneça detalhes:

36. Você já teve ou tem cheques ou títulos protestados? Ou nome no SPC? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes:

37. Informar os nomes de perfil que você possui em redes sociais (Ex.: Facebook, Twitter, Instagram, etc.):

37. Você já participou de outro Programa Comunitário do CBMSC? (Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho, Bombeiro Juvenil, Curso de Guarda Vidas Civil Voluntário, Bombeiro da Melhor Idade, etc.). _____ Em caso afirmativo, responda quais e os respectivos anos de conclusão:

38. Você já foi excluído de outro Programa Comunitário do CBMSC? _____ Em caso afirmativo, informe quais programas e os motivos de sua exclusão:

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, aqui denominado(a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), inscrito no CNPJ sob nº 06.096.391/0001-76, aqui denominada como CONTROLADOR, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com a Lei nº 13.709/2018, e autoriza o Controlador a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins de investigação social, em razão do possível vínculo formalizado através do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário. Declaro ainda que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informação, de qualquer responsabilidade, caso seja desligado do CFBC.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

**ANEXO C - FICHA DE DADOS CADASTRAIS, AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
NATURALIDADE:	PROFISSÃO:
ESTADO CIVIL:	FONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para ingressar no Curso de formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), participar das aulas, treinamentos, atividades extra-classe e realização de estágio operacional nas guarnições de serviço nos atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no município de (Pinhalzinho- SC), no período de ____/____/2022 a ____/____/22, sendo que fui informado(a) e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o CBMSC e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades.

Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento.

Autorizo o uso de minha imagem, mesmo que seja registrado por acaso em atividades ou de forma planejada para divulgações e campanhas na Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Declaro que todas as informações prestadas durante o processo seletivo são verídicas, e tenho ciência que a autorização para realizar o CFBC e as atividades previstas pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização Bombeiro Militar(OBM) local.

Quartel em _____ - SC, ____ de ____ de 20 ____.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO
CPF

2º SGT BM EVÂNDR O LUIZ RIOS
Coordenador do Curso

AUTORIZO: _____

CAPITÃO BM GLAYCON JEAN REITZ
Comandante do 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho)

ANEXO D - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CFBC

Data/ Período	Horário	Atividade	Local
De 22/11/2021 a 30/11/2021	Das 12h do dia 22/11 às 14h do dia 30/11	Período de Inscrição no processo seletivo do CFBC	Bombeiro Militar Pinhalzinho
01/12/2021	A partir das 13h	Divulgação da homologação das inscrições e chamada para Fase 2 do Processo Seletivo.	Mural e redes sociais 2ª/6ºBBM
04/12/2021	Às 14h	Fase 2: Prova teórica de conhecimentos específicos	Bombeiro Militar Pinhalzinho
06/12/2021	Às 14h	Divulgação do resultado da Fase 2 e chamada para a Fase 3 do Processo Seletivo.	Mural e redes sociais 2ª/6ºBBM
07/11/2021 a 09/12/2021	Às 19h	Fase 3: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)	Bombeiro Militar Pinhalzinho
10/12/2021	A partir das 14h	Divulgação do resultado da Fase 3 e chamada para a Fase 4 do Processo Seletivo.	Mural e redes sociais 2ª/6ºBBM
11/12/2021	Às 14h	Fase 4: Teste de Aptidão Física (TAF)	Bombeiro Militar Pinhalzinho
13/12/2021	A partir das 08h	Divulgação do resultado da Fase 4 e chamada para a Fase 5 do Processo Seletivo.	Bombeiro Militar Pinhalzinho
13 e 14/12/2021	das 08h às 18h	Fase 5: Apresentação de documentos	Bombeiro Militar Pinhalzinho
14/12/2021	A partir das 19h	Fase 6: Resultado final e apresentação para início do curso.	Mural e redes sociais 2ª/6ºBBM
15/12/2021	A partir das 19h	Início do CFBC	Bombeiro Militar Pinhalzinho

ANEXO E - CHECK LIST DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PRONTO?
I	documento de identificação válido no território nacional original e fotocópia (frente e verso);	
II	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo, há três meses;	
III	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo, há três meses;	
IV	Formulário de investigação social (ANEXO B) preenchido e assinado;	
V	Atestado médico comprovando a sanidade mental e capacidade física para o desempenho de atividades de bombeiro: original, emitido no máximo, há três meses;	
VI	Exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo, há três meses;	
VII	Certificado de conclusão do CBAE, emitidos no máximo, há 3 anos;	
VIII	Comprovante da situação militar, se masculino, original e fotocópia;	
IX	Ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (ANEXO C) , devidamente preenchido e assinado; e	
X	2 fotos 5x7cm, datadas, feitas no máximo, há 3 meses.	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RGS0P772**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 23/11/2021 às 13:33:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTU3OV8yNTY5NI8yMDIxX1JHUzBQNzcy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025579/2021** e o código **RGS0P772** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.